

Anexo 1 - Processo de Criação e Execução de Testes Automatizados de Auditoria

1º Passo – Seleção de Processos

As coordenações analisam a Matriz do Universo Auditável e selecionam os processos que apresentam maior potencial de riscos passíveis de automação. Cada processo deve estar vinculado ao respectivo macroprocesso.

2º Passo – Identificação de Riscos

Para cada processo selecionado, as coordenações identificam os riscos que podem ser objeto de testes automatizados de auditoria, devendo cada unidade indicar, com o apoio da COAUDTI, qual base de dados está relacionada a cada risco ou a localização dos dados respectivos.

3º Passo – Classificação e Priorização de Riscos

Os riscos identificados são avaliados, por cada coordenação, segundo critérios predefinidos:

- **Relevância para a gestão**
- **Menor tempo estimado para criação da automatização**
- **Disponibilidade dos dados para realização de testes**

Cada critério recebe pontuação de 1 a 4. O resultado é obtido multiplicando-se as notas entre si e, ao final, pela nota atribuída ao processo na Matriz do Universo Auditável. Cada coordenação terá sua própria lista de processos e riscos priorizados.

O resultado será consolidado em uma matriz.

4º Passo – Validação da Seleção de Processos e da Identificação e Priorização de Riscos

O Auditor-Geral valida a seleção e classificação dos riscos, podendo propor ajustes nas escolhas realizadas.

5º Passo – Proposição de Teste (s)

Na fase de elaboração do PAInt, respeitando o rodízio entre coordenações, cada coordenação da AUDIT, com o apoio da COAUDTI, indica (am) o (s) teste (s) que pretende (m) que seja (m) automatizado (s), seguindo a ordem de priorização de riscos anteriormente definida.

Tanto a COAUDTI quando as coordenações interessadas deverão indicar entregas, no PAInt, relacionadas à elaboração de trilhas de auditoria.

6º Passo – Validação da (s) Proposta (s)

O Auditor-Geral avalia e valida a (s) proposta (s) de teste (s), podendo sugerir ajustes antes da aprovação final.

7º Passo – Especificação do (s) Teste (s) e/ou da Automação

A coordenação de auditoria elabora a especificação dos testes de auditoria a serem realizados, contendo, no mínimo, os objetivos da trilha, os critérios de testes, a indicação da base de dados a ser utilizada como fonte de dados, a materialidade estimada, as regras a serem verificadas (testadas) sobre esses dados e os resultados esperados.

8º Passo – Desenvolvimento do (s) Teste (s)

A COAUDTI desenvolve o (s) teste (s) automatizado (s), em conformidade com a (s) proposta (s) aprovada (s), em constante colaboração com a coordenação de auditoria demandante.

9º Passo – Validação do (s) Teste (s) Produzido (s)

A (s) coordenação (ções), em conjunto com o Auditor-Geral, valida (m) o (s) teste (s) desenvolvido (s), propondo ajustes quando necessário.

10º Passo – Documentação do (s) Teste (s) Automatizado (s)

Cada teste automatizado deve ser documentado formalmente, incluindo objetivo, riscos associados, dados utilizados, periodicidade de execução e responsáveis. Essa documentação garante rastreabilidade, reuso, auditorias futuras e continuidade em caso de troca de pessoal.

A documentação deve ser elaborada pelas coordenações de auditoria, em conjunto com a COAUDTI. Esta última documentará questões técnicas relacionadas à trilha, a exemplo de ferramentas empregadas, forma de execução dos procedimentos e tabelas de banco de dados utilizadas ou geradas.

11º Passo – Execução dos Testes

Os testes automatizados podem ser aplicados em:

- **Ações de controle específicas;**
- **Monitoramento contínuo da Gestão; e/ou**
- **Disponibilização dos testes à Gestão, para que ela própria execute os testes.**

➤ Ações de Controle Específicas

A coordenação competente, com o apoio da COAUDTI, poderá utilizar o resultado de testes automatizados para a aplicação em ações de controle específicas, devendo solicitar à COAUDTI para que, em prazo razoável, forneça relatório de testes.

Após análise do resultado dos testes, não havendo correções a serem feitas, a coordenação respectiva poderá utilizá-los em trabalho específico de ação de controle para subsidiar suas análises.

➤ Monitoramento Contínuo da Gestão

A COAUDTI executará os testes, dentro de periodicidade a ser definida perante o Auditor-Geral, de acordo com as características de cada teste, devendo encaminhar os resultados desses testes para avaliação da coordenação competente da AUDIT.

A coordenação competente avaliará o resultado dos testes para verificação de falsos positivos e negativos e, após a constatação efetiva de inconformidades, comunicará a Gestão, para que se manifeste em prazo adequado.

Após a manifestação da Gestão, a coordenação avaliará as justificativas apresentadas, informações sobre correções realizadas ou propostas de planos de ação.

Sendo apresentadas justificativas razoáveis ou sendo constatadas as correções, a coordenação efetuará a baixa dos indícios de inconformidade. Não tendo sido realizadas as devidas correções, não sendo razoáveis as justificativas ou tendo sido apresentado proposta de plano de ação, será avaliada a possibilidade de continuidade do monitoramento, a realização de novos testes ou a inserção, no PAInt, para execução, em exercício futuro, de ação de controle para garantir a correção das inconformidades identificadas.

➤ Disponibilização dos Testes à Gestão

Após o desenvolvimento dos testes, a coordenação avaliará a conveniência de disponibilizá-los à Gestão, para que esta execute-os diretamente. Sendo analisado pela conveniência de disponibilização dos testes, o Auditor-Geral fará a deliberação final.

Após aprovação dessa deliberação, a coordenação respectiva, com a concordância do Auditor-Geral, notificará a diretoria interessada nos testes, para apresentação dos testes, em reunião a ser agendada. Após a apresentação, a AUDIT oferecerá oportunidade para que o setor interessado manifeste concordância ou não pela utilização dos testes.

12º Passo – Avaliação, Retroalimentação, Monitoramento de Performance

Trimestralmente, as coordenações prestam contas, em relatório, ao Auditor-Geral sobre a efetividade e utilidade dos testes, devendo serem analisados, dentre outros fatores, o tempo de execução, o volume de dados analisados e a taxa de falsos positivos e negativos. Além disso, as coordenações deverão reportar ao Auditor-Geral, no relatório apontado, todos os testes automatizados que foram executados no período.

A partir da análise do relatório, pode-se optar por:

- Ajustar os testes;
- Mantê-los em execução; ou
- Descontinuá-los.

Anexo 2 - Processo de Criação e Execução de Automação de etapas do processo de Auditoria

1º Passo – Mapeamento de Processos

As coordenações analisam e selecionam os processos de trabalho e suas respectivas etapas que apresentam maior potencial de automação, com base nos ciclos de repetição da atividade e na quantidade de esforço gasto.

2º Passo – Identificação de pontos passíveis de automação

Para cada processo selecionado, as coordenações identificam etapas que podem ser objeto de automação, seja por parte de coleta e tratamento de dados de diversas fontes, ou por programação de passos realizados manualmente.

3º Passo – Classificação e Priorização de processos

Os processos identificados são avaliados, por cada coordenação, segundo critérios predefinidos:

- **Relevância ou nível de esforço da coordenação para a execução da subetapa**
- **Menor tempo estimado para criação da automatização**
- **Disponibilidade dos dados para realização da automação**

4º Passo – Validação da Seleção de Processos e da Identificação e Priorização das automações

O Auditor-Geral valida a seleção e classificação dos processos passíveis de automação, podendo propor ajustes nas escolhas realizadas.

5º Passo – Proposição da(s) automação(ções)

Na fase de elaboração do PAInt, cada coordenação da AUDIT, com o apoio da COAUDTI, indica (am) a (s) automação (s) que pretende (m) que seja (m) realizada(s), seguindo a ordem de priorização anteriormente definida.

6º Passo – Validação da (s) Proposta (s)

O Auditor-Geral avalia e valida a (s) proposta (s) de automação (ões), podendo sugerir ajustes antes da aprovação final.

7º Passo – Especificação da (s) Automação (ões)

A coordenação de auditoria elabora a especificação das automações a serem realizadas, contendo, no mínimo, os objetivos da automação, o procedimento a ser automatizado, as bases de dados envolvidas, as regras para cruzamento, filtragem e agregação de dados e os resultados esperados.

8º Passo – Desenvolvimento da (s) automação (ões)

A COAUDTI desenvolve a (s) automação (ões), em conformidade com a (s) proposta (s) aprovada (s), em constante colaboração com a coordenação de auditoria demandante.

9º Passo – Validação da (s) automação (ões) produzida (s)

A (s) coordenação (ções), em conjunto com o Auditor-Geral, valida (m) a (s) automação (ões) desenvolvida (s), propondo ajustes quando necessário.

10º Passo – Documentação da (s) Automação (ões)

Cada processo automatizado deve ser documentado formalmente, incluindo objetivo, procedimento automatizado, dados utilizados, periodicidade de execução e responsáveis.

Essa documentação garante rastreabilidade, reuso, auditorias futuras e continuidade em caso de troca de pessoal. Adicionalmente, quando aplicável, a documentação deve incluir o mapeamento do processo automatizado em formato BPMN ou similar.

A documentação deve ser elaborada pelas coordenações de auditoria, em conjunto com a COAUDTI. Esta última documentará questões técnicas relacionadas à trilha, a exemplo de ferramentas empregadas, forma de execução dos procedimentos e tabelas de banco de dados utilizadas ou geradas.

11º Passo – Utilização das automações

Os processos automatizados podem ser aplicados em etapas do processo de auditoria com os seguintes objetivos:

- **Automação de procedimentos operacionais que envolvam esforço repetitivo por parte dos auditores; e/ou**
- **Consolidação de dados em painéis analíticos e/ou**

Nos casos de aplicação supracitados, a COAUDTI executará as automações, dentro de periodicidade a ser definida junto à coordenação de auditoria, de acordo com as características de cada processo, devendo disponibilizar os resultados para avaliação da coordenação competente da AUDIT.

A coordenação competente avaliará o resultado das automações e, após a devida análise, informará a adequação e/ou a necessidade de ajustes nos parâmetros e critérios utilizados.

Caso sejam produzidos painéis analíticos, a coordenação avaliará a conveniência de disponibilizá-los à Gestão, para que esta analise-os diretamente. Sendo analisado pela conveniência de disponibilização dos painéis analíticos, o Auditor-Geral fará a deliberação final.

Após aprovação dessa deliberação, a coordenação respectiva, com a concordância do Auditor-Geral, notificará a diretoria interessada nos painéis, para apresentação dos dados, em reunião a ser agendada. Após a apresentação, a AUDIT oferecerá oportunidade para que o setor interessado manifeste concordância ou não pela utilização dos painéis.

12º Passo – Avaliação, Retroalimentação e Monitoramento de Performance

Anualmente, as coordenações prestam contas ao Auditor-Geral sobre a efetividade e utilidade das automações, devendo serem analisados, dentre outros fatores, o tempo de execução, o volume de dados analisados. Com base nessa avaliação, pode-se optar por:

- Ajustar as automações;
- Mantê-las em execução; ou
- Descontinuar-las.





